

ATA Nº 0012/2022 DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às treze horas e trinta minutos do dia quatorze do mês de dezembro de dois mil e vinte e
2 dois, através da plataforma virtual microsoft teams, os conselheiros da **Câmara de**
3 **Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCMS** se reuniram para a **12ª (décima segunda)**
4 reunião ordinária do ano, cujos trabalhos foram coordenados pelo **Vice-presidente de**
5 **Fiscalização, Ética e Disciplina do CRCMS, Josemar Battisti**, contando ainda com a
6 presença dos Conselheiros Aline dos Santos Bernart, Cícero Rosa Vilela, em substituição ao
7 conselheiro Adão Dias de Oliveira, que justificou sua ausência tempestivamente, Edvan
8 Bonetti, Emersson Gley Lobo Monteiro e a presença da assessora jurídica do CRCMS,
9 Sandrelena Sandim da Silva Maluf. **ORDEM DO DIA: I - Foi apresentado e julgado o**
10 **parecer do Conselheiro relator EDVAN BONETTI, proferido no Processo Ético e**
11 **Disciplinar sob nº 2022/000154 U -** [REDACTED]
12 [REDACTED] da cidade de TRES LAGOAS por infração a
13 (o) (Fato 1)Alínea "d" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alíneas "b", "g",
14 "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01).(Fato 2)Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º
15 da Res. CFC 1.590/2020 - (Fato 1)ADULTERAÇÃO OU MANIPULAÇÃO
16 FRAUDULENTE DE DOCUMENTOS COM O FIM DE FAVORECER A SI MESMO AO
17 INSERIR A SI MESMO E AS PESSOAS [REDACTED]
18 [REDACTED] COMO
19 COLABORADORES DA EMPRESA [REDACTED]
20 [REDACTED], DURANTE O PERÍODO DE 2012 A 2021, O QUE
21 IDENTIFICAMOS POR MEIO DA DENÚNCIA PROTOCOLADA SOB Nº 2022/001646
22 EM 08/06/2022 E POR VERIFICAÇÃO INTERNA NO CRCMS.(Fato 2)DEIXAR DE
23 APRESENTAR PROVA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS, A
24 FIM DE COMPROVAR OS LIMITES E A EXTENSÃO DA RESPONSABILIDADE
25 TÉCNICA PERANTE O [REDACTED]
26 [REDACTED] O QUE IDENTIFICAMOS POR MEIO DA DENÚNCIA
27 PROTOCOLADA SOB Nº 2022/001646 EM 08/06/2022 E POR VERIFICAÇÃO
28 INTERNA NO CRCMS. - penalidade prevista (Fato 1)Suspensão do exercício da profissão,
29 pelo período de até 2 (dois) anos e censura pública.(Fato 2)Multa de 1 (uma) a 5 (cinco)
30 anuidades e advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Base legal para
31 aplicação da penalidade (Fato 1)Alíneas "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20
32 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) c/c o § 3º do art. 56 e art. 57 da RES.CFC
33 1.603/2020.(Fato 2)Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou
34 "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
35 1.636/2021. Decisão: Aplicação das seguintes penalidades: Infração referente ao (Fato 01),
36 aplicação da penalidade disciplinar de Suspensão do Exercício Profissional pelo período de
37 02 (Dois) anos, cumulada com penalidade ética de Censura Pública, com base nas alíneas
38 "d" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01) c/c o §
39 3º do art. 56 e art. 57 da RES. CFC 1.603/2020.Infração referente ao (Fato 02) - aplicação
40 da penalidade disciplinar de multa pecuniária de duas anuidades, no valor de 503,00
41 (Quinhentos e três reais), cada uma, totalizando a penalidade em R\$ 1.006,00 (Um mil e seis

42 reais), cumulada com penalidade ética de Censura Pública, com base nas Alíneas "c" e "g"
43 do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art.
44 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. Totalizando assim os Fatos 1 e 2 em
45 Suspensão do exercício profissional por 2 (dois) anos, multa no valor de R\$ 1.006,00 (Um
46 mil e seis reais) e uma única penalidade ética de Censura Pública Aprovado por
47 unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000278/2022. Aberta a palavra aos
48 conselheiros, todos agradeceram pela experiência e ano na Câmara de Fiscalização. O Vice-
49 presidente agradeceu o empenho dos Conselheiros, do Encarregado e da assessora jurídica
50 do Regional. Esgotada a pauta, os trabalhos foram encerrados as quinze horas. A presente
51 ata foi redigida por mim, Contador Fernando Zanão _____, Encarregado do
52 Setor de Fiscalização do CRCMS, que a assino após sua aprovação, juntamente com
53 o **Conselheiro Contador Josemar Battisti**, _____, Coordenador da
54 Câmara e pelos demais Conselheiros presentes-----

CONSELHEIRO

ASSINATURA

ALINE DOS SANTOS BERNART

CÍCERO ROSA VILELA

EDVAN BONETTI

EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO
